



DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DO PIAUÍ

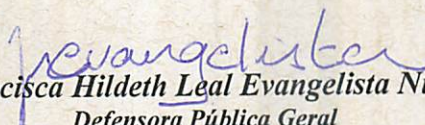
PORTARIA GDPG - Nº 555/2016

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XII, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005.

DESIGNAR as Defensoras Públicas VIVIANE PINHEIRO PIRES SETÚBAL e HARADJA MICHELLINY DE FIGUEIREDO FREITAS FREITAG, para comporem respectivamente como titular e suplente, o Conselho da Comunidade de Teresina, atendendo o disposto no art. 80 da Lei 7.210/84, até posteriores deliberações.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO GERAL, em Teresina, 26 de setembro de 2016.


Francisca Hildeth Leal Evangelista Nunes
Defensora Pública Geral

